



26-6-97.

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 374/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 786/96

Oriundo do Executivo, o projeto em análise visa instituir o "Prêmio Prestes Maia de Urbanismo".

Atendendo sugestão da Comissão do Centenário de nascimento do Engenheiro Francisco Prestes Maia, o Sr. Chefe do Executivo houve por bem encaminhar a esta Casa a presente propositura, que tem por escopo, em primeiro lugar, incentivar e estimular a criatividade dos profissionais de Engenharia e Arquitetura, de modo que possam os mesmos contribuir para tornar mais eficiente e mais humana a cidade de São Paulo. Em segundo lugar, pelo nome dado ao prêmio, pretende-se homenagear este grande prefeito e urbanista visionário, o Engenheiro Francisco Prestes Maia.

Por seu caráter quadrienal, o prêmio terá a função de selecionar propostas criativas e exequíveis para a cidade e que possam ser aproveitadas pelo prefeito que inicia nova gestão a cada quatro anos.

Além disso, terá o prêmio a ser instituído o condão de despertar, nos meios universitários, notadamente nas escolas superiores de engenharia e arquitetura, "novas técnicas e novos enfoques à análise e solução de problemas urbanos". Constituir-se-á, portanto, o Prêmio Prestes Maia, também importante fator educacional.

Pelo exposto, e tendo em vista o inegável interesse público de que se reveste a propositura, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
COSME LOPES - Presidente
PIERRE DE FREITAS - Relator
ÍTALO CARDOSO
ANA MARIA QUADROS